

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 25 de agosto de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1237121

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - SECTET
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) Nº E-2025/2322728
A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, em modo de disputa aberto.
Objeto: Contratação de empresa especializada no Serviço de licença de software para gerenciamento do e-Social.
O Edital está disponível nos sites: www.gov.br/compras, www.gov.br/pncp e www.compraspara.pa.gov.br.
UASG da SECTET: 928497
Data e Hora da Abertura: 11/09/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)
Endereço Eletrônico para a sessão: <https://www.gov.br/compras>.
Secretário de Estado: Victor Oregel Dias

Protocolo: 1237164

DIÁRIA

Portaria nº 425 DIÁRIA DE 25/08/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: Participar da Outorga de grau do curso Agroecologia, no município de Cachoeira do Arari, do Programa Forma Pará – CCTF 008/2021 SECTET/IFPA.
Origem: Belém-PA / Destino: Cachoeira do Arari/PA
Período: 28/08 a 30/08/2025
Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07 – Valor Total: R\$ 617,67
Servidor: FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Mat. nº 8014464/4, cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1236905

Portaria nº 429 DE DIÁRIA DE 25/08/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: realizar visita técnica a EETEPA de Barcarena.
Origem: Belém-PA / Destino: Barcarena/PA.
Período: 01/09 a 02/09/2025
Diárias: 01 e ½ (uma e meia).
Valor Unitário: R\$247,07 – Valor Total: R\$ 370,60
Servidoras: TATIANA MELO DO NASCIMENTO, Mat. nº 5922644/3, cargo: Diretor, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1237172

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL
CONCESSÃO de Outorga de Bolsa de Incentivo do Programa Pará Profissional- Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 006/2024 referente aos bolsistas selecionadas (os) para prestar serviços na função de instrutoria, apoio às atividades acadêmicas e administrativas e coordenação para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos do Processo nº 2024/155513 e da resolução do CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, para os profissionais listados abaixo:

FUNÇÃO: INSTRUTORIA		
NOME DO CANDIDATO	INICIO DA BOLSA	VIGÊNCIA DA BOLSA
JESSICA COHEM DE MELO	18/08/2025	17/08/2026
MARTINA DAMASCENO PORTILHO	18/08/2025	17/08/2026

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73).
VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês, para os bolsistas na função de Instrutoria.
Esta publicação tem o efeito retroativo a contar do dia 18.08.2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
Em 25 de Agosto de 2025
ORDENADOR
Victor Oregel Dias
Secretario de Estado

Protocolo: 1237275

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 138/2025 – GABINETE, 22 de agosto de 2025.
O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei complementar estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, MICHELLE TAVARES MALCHER, matrícula nº 5924182/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 001/2024 / 24/2024, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, que tem como objeto a Contratação de entidade especializada em prestação de serviço de agente de integração para implementação do programa de estágio para seleção de estudantes regularmente matriculados e com frequência em curso de educação superior, vinculados à instituição de ensino público e/ou privado, objetivando o preenchimento de vagas de estágio oferecidas pela FAPESPA, conforme processo nº E-2023/2314281.
Art. 2º - DESIGNAR, WENDEL RICHARD CORREA DA SILVA, matrícula nº 5947355/3, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 22 de agosto de 2025
Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1237043

PORTARIA Nº 140/2025 – GABINETE, 22 de agosto de 2025.
O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, MÁRCIA GISLENE GOMES PEREIRA, matrícula nº 5918275/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 001/2021, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e CLARO S/A Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender à FAPESPA.
Art. 2º - DESIGNAR, SUELY BARBOSA MEIRELES BEZERRA, matrícula nº 5918349/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 22 de agosto de 2025
Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1237036

PORTARIA Nº 141/2025 – GABINETE, 22 de agosto de 2025.
O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, MICHELLE TAVARES MALCHER, matrícula nº 5924182/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 007/2023, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e Método Telecomunicações E Comércio Ltda, Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, que tem como objeto prestação de serviços de TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC).
Art. 2º - DESIGNAR, RONALDO SERGIO SANTA BRIGIDA DA SILVA, matrícula nº 5180090/2, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 22 de agosto de 2025
Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1237034